
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2023

DECRETO Nº 01/2023 - GMPSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 03 de janeiro de 2023.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, bem como trouxe novo regramento acerca do Conselhos Municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 517/2021 que instituiu o Novo Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS – FUNDEB na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a seguir discriminados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jenival Vales dos Santos

Suplente: Katia da Mota Nascimento

Titular: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá

Suplente: Maria das Dores Pego de Macedo

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Geraldo Isaias Braga de Oliveira

Suplente: Francisco de Assis Alves da Silva

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Valdenice Pires de Sousa

Suplente: Rosimeire Pego de Macedo Costa

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: José Bonfim dos Santos Sousa

Suplente: Rosimeire Nominato Teixeira

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Leilane Santo de Sousa
Suplente: Fabiana Almeida Teixeira
Titular: Sidney Cardoso da Luz
Suplente: Jerônimo Carlos Braga Costa

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Hávila Caroline de Oliveira Sousa
Suplente: Iasmin Lima Medeiros
Titular: Isabella Alves Aquino
Suplente: Maria Fernanda Rios Cunha

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cosme Pereira da Silva
Suplente: Moacir Brito de Carvalho

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Aldeone de Sousa Medrado
Suplente: Idael Lima da Silva

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Sândya Maria Pereira de Almeida
Suplente: Ivanete Pereira da Cunha
Titular: Marcio Leandro da Silva
Suplente: Luiz Gustavo Lopes

X - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Titular: Francivaldo Pereira de Freitas
Suplente: Amoneté Suruí

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE CAMPO

Titular: José Roberto Cardoso Rosa
Suplente: Keila Pereira de Oliveira

XII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS RIBEIRINHAS

Titular: Emival Borges da Cruz
Suplente: Valdemir Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Os membros do CACS-FUNDEB nomeados na forma do Art. 1º terão um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica composto a Diretoria do Conselho do FUNDEB através da eleição e posse realizada no dia 27 de dezembro de 2022 pelos Conselheiros Titulares, a saber:

Presidente: Geraldo Isaias Braga de Oliveira
Vice-Presidente: José Bonfim dos Santos Sousa

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF8F7A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2023. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>